

## PARECER

**A Comissão de Licitação da Reitoria do IFPB**

**Assunto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva do Campus Princesa Isabel/IFPB**

Trata-se da análise da documentação técnica apresentada pela concorrente **SUELY RAFAELA MELO MENDES EIRELLI-ME** referente ao Serviço de **Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva do Campus Princesa Isabel/IFPB**, em licitação através do RDC Eletrônico nº03/2018.

A análise anterior elaborada pelo servidor Alexandre Kelly de Oliveira Costa está mantida, porém, venho através deste, contrapor, exclusivamente, a questão dos coeficientes de produtividade da **mão de obra**.

A licitante apresentou coeficiente de mão de obra, para o item 2.2, de 3,5616553 enquanto o SINAPI apresenta o coeficiente de 3,7. A unidade de medida é hora (h) e de acordo com o sinapi para execução de um metro cúbico (m<sup>3</sup>) do serviço Alvenaria de Embasamento E=20 cm Bloco Concreto são necessários 222 minutos (3,7 x 60 minutos), enquanto a licitante afirma, através de sua composição, que conclui a mesma quantidade citada em aproximadamente 214 minutos, isto representa um ganho de tempo na execução do serviço em 8 minutos que equivale a um ganho na produtividade de 3,60%.

Os valores de ganho de produtividade são razoáveis e, a meu ver, atingíveis devido ao pequeno, porém, não desprezível ganho de tempo. Vale salientar que caso a licitante venha a vencer e sua produtividade não atinja o que ela demonstrou em sua composição, isto vai gerar prejuízo apenas a contratada, pois os custos adicionais de horas trabalhadas serão pagos por ela e nunca pela administração, além disto, existe um documento fornecido pela licitante declarando que suas composições apresentam todos os custos necessários para execução do objeto.

Portanto, baseado no descrito acima e nos princípios da economicidade e razoabilidade com intuito de contratar a proposta mais vantajosa para administração pública, venho habilitar a composição do item 2.2 apresentada pela licitante e assim possibilitando que ela prossiga para as demais fases do edital

Respeitosamente,

João Pessoa, 02 de agosto de 2018.



**Renan Dantas da Nóbrega**  
**Coordenador – Coordenação de Obras de Engenharia**  
**Engenheiro Civil – IFPB**  
**Matrícula: 1854575**